



# IMPrensa Oficial

## Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°203/2024	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°207/2024	3
ACORDO DE COOPERAÇÃO PMAS E SICREDI	4
TERMO DE REABERTURA	6
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°205/2024	7
LEI N° 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	8
PORTARIA N° 623, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024	23
PORTARIA N° 624/2024	24

OUTUBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 842/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 203/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37148/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Propaganda Móvel para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa OLIVEIRA SOARES SONORIZACAO LTDA - ME sob o CNPJ 08.804.956/0001-58, perfazendo um valor total de R\$ 5.200,00. Araçoiaba da Serra, 22/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 207/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35775//2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de materiais de papelaria e artesanato para a criação de recursos educativos a serem utilizados pelos agentes de endemias da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ROMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIVERSOS LTDA – ME sob o CNPJ 07.138.698/0001-55, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 2.543,40. Araçoiaba da Serra, 22/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



### ACORDO DE COOPERAÇÃO PMAS E SICREDI

Acordo de Cooperação que entre si celebram o município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL -SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP.

O acordo tem por objetivo a mútua cooperação entre a OSC e o Ente Público Municipal para implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

O Programa A União Faz A Vida será desenvolvido nas Escolas Municipais do município de Araçoiaba da Serra/SP.

O presente Acordo entrou em vigor a partir do dia 14 de maio de 2024, até 30 de novembro de 2024, prazo no qual o seu objetivo deverá ser totalmente concluído.

### PLANO DE TRABALHO

**TÍTULO DO PROJETO:** PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

**INÍCIO:** 14 de maio de 2024

**TÉRMINO:** 30 de novembro de 2024

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O Programa A UNIÃO FAZ A VIDA, de responsabilidade social do SICREDI, tem por objetivo trabalhar a metodologia de projetos juntos aos CMEIs e Escolas de ensino fundamental etapa I, proporcionando a seus professores e alunos uma educação inserida nos princípios de cooperação e cidadania.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO:**

- Proporcionar aos professores e alunos uma metodologia ativa através de projetos embasados nos princípios do PUFV, despertando o senso de cooperação, cidadania, justiça, diálogo, responsabilidade e empreendedorismo;
- Inserir os projetos no currículo do professor respeitando os campos de experiência e os componentes curriculares inseridos em nossa BNCC;
- Promover capacitação contínua dos professores para que sejam multiplicadores da metodologia, desenvolvendo estratégias significativas envolvendo a comunidade escolar e a sociedade em geral;
- Diversificar os temas através do protagonismo dos alunos auxiliando o professor nessa conduta, assessorando e dando a ele o suporte necessário.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICADO:** Professores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.

**DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do programa;
- Realizar acessórias pedagógicas durante o ano de 2024 com todos os educadores inscritos no programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;
- Promover palestra aos educandos envolvidos no programa e toda a rede de educação;
- Cadastramento e acesso dos professores a plataforma digital do programa para gestão e acesso a conteúdo e construção de seus respectivos projetos;
- Promover os princípios da Cooperação e Cidadania;
- Despertar o protagonismo do aluno no desenvolvimento do projeto respeitando as propostas curriculares inseridas na BNCC.

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*  
Cora Coralina



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

**Secretaria de Educação**

15 3281-1201 | [www.aracolaba.sp.gov.br](http://www.aracolaba.sp.gov.br) | [educacao@aracolaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracolaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:** O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes definirá o planejamento das atividades após a formação, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*  
Cora Coralina

**TERMO DE REABERTURA**

Concorrência Pública 001/2024

Considerando as diligências necessárias enviadas por e-mail aos inscritos, fica designada a reabertura da sessão para o dia 30/10/2024 às 09:30h para a análise dos documentos de habilitação.

Araçoiaba da Serra, 23 de Outubro de 2024

Emanuel Henrique do Nascimento  
Agente de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 205/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36541/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas: TO SEGURO.COM LTDA - EPP sob o CNPJ 15.479.160/0001-32, nos itens 1 e 3, perfazendo um valor total de R\$ 2.958,00; SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP sob o CNPJ 23.571.314/0001-40, no item 2, perfazendo um valor total de R\$ 341,64. Araçoiaba da Serra, 22/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIBABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$5.711.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.711.200,00</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	31.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	40	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	47.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Departamento de Administração	
	55	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	32.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	65	04.122.0005.3000.0000	Administrar sim é Possível	350.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	04	01	Departamento de Administração		
	66	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possivel	180.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	Departamento de Licitações		
	78	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possivel	33.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde		
	100	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	335.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	103	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde	215.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 002	MS- Icent.Financ.Captação Ponderada		
	118	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	181.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	138	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde	24.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	157	10.304.0010.2056.0000	Custeio Ações em Saúde	2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	222	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	123.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	226	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	9.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	230	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	28.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
	206	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	20.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
	285	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	67.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	289	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	14.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	Departamento de Agricultura		
	306	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	79.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente		
	327	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	16.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação		

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação		
	337	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos		
	411	15.452.0024.2038.0000	Serviços Públicos	700.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano		
	412	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos	133.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	03	Departamento de Educação Básica		
	461	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	1.965.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	467	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	150.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	504	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos	6.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
	511	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	431.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	526	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos	88.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	18	03	Departamento de Educação Básica		
	555	12.367.0012.2083.0000	Sim é Possível Educação para Todos		1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	613	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		45.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	19	01	Departamento de Turismo		
	600	23.695.0028.2023.0000	Turismo		46.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	601	23.695.0028.2023.0000	Turismo		1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	01	Departamento de Esportes		
	627	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	661	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		112.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	668	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		125.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
672	06.182.0023.2013.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	16.200,00 F.R.: 0 01 00
678	06.182.0023.2150.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00
686	18.541.0023.2153.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	35.200,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	Corpo Legislativo			
3	01.031.0001.2000.0000	3.3.90.14.00	01	110 000	Processo Legislativo DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
01	01	02	Secretaria da Câmara			
4	01.031.0001.2002.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Processo Legislativo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
5	01.031.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Processo Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
6	01.031.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Processo Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-165.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
11	01.031.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

01	01	02	Secretaria da Câmara			
	12		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-5.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	13		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-5.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	17		04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	-21.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	20		04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	28		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-7.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	29		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-24.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	31		04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	-4.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	34		08.244.0002.2011.0000	Gestão Política e Administrativa	-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	36		04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos		
	37	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-114.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	53	04.122.0004.2161.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Departamento de Administração		
	56	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	-101.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	Departamento de Finanças		
	70	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-19.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	71	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-77.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-4.100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	Departamento de Licitações		
	79	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-29.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	82	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-29.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário		
	86	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-42.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde		
	92	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-390.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	93	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-370.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	102	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	-8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	104	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde	-44.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	120	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	-550.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	130	10.302.0010.2049.0000	Custeio Ações em Saúde	-170.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	132	10.302.0010.2049.0000	Custeio Ações em Saúde	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde		
	139	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde	-12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	147	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
	148	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	-17.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
	158	10.304.0010.2056.0000	Custeio Ações em Saúde	-41.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
	163	10.304.0010.2058.0000	Custeio Ações em Saúde	-29.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
	167	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	-59.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
	168	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão		
	175	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
	203	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
	204	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	223	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	231	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	248	08.243.0017.2101.0000	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	05	Departamento Administrativo		
	266	08.122.0015.2154.0000	Assistência Social de Verdade	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica		
	273	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	02	Departamento de Comunicação		
	277	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	278	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-16.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	12	02	Departamento de Comunicação		
	281		04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
	286		11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	13	02	Departamento de desburocratização		
	295		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-35.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	296		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	299		11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente		
	323		18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-35.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	324		18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-45.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação		
	333		15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-360.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação		
	334	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	02	Departamento de Planejamento Urbano		
	342	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-160.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	343	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-55.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	346	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	Departamento de Obras Públicas		
	350	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	351	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	02	Departamento de Infraestrutura		
	367	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	-14.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	03	Departamento de Projetos		
	376	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos		

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos		
	394	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-480.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	395	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-220.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano		
	413	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos	-25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	01	Departamento de Administração		
	421	12.306.0012.2067.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-38.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	02	Departamento de Logística		
	446	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-290.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	447	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-120.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	18	03	Departamento de Educação Básica		
	462	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-219.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	19	01	Departamento de Turismo		
	604	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

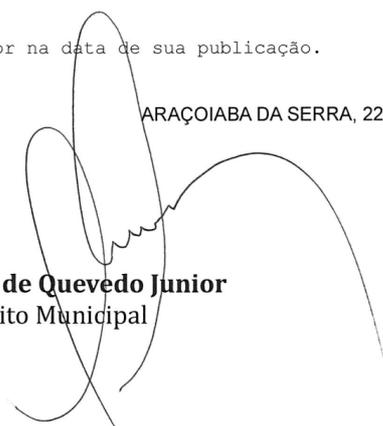
**LEI Nº 2710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
653	04.125.0023.2151.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL
					-13.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
665	04.125.0023.2152.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL
					-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
690	18.541.0023.2153.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL
					-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**-5.711.200,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2024



**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio, e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 22 de outubro de 2024.



**Portaria nº 623, de 23 de outubro de 2024.**

***“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023”.***

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023, a partir de 23 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 23 de outubro de 2024.



**PORTARIA 624/2024  
23 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 103/2023, de 13 de fevereiro de 2023”.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 395, de 12 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra/SP, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 1.264, de 12 de setembro de 2001, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** ainda, que a vigência do mandato dos conselheiros venceu em 17/10/2024 e que o processo de escolha da nova composição do conselho está em andamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, nomeados pela Portaria nº 103/2023, até o dia 31/12/2024, ou até que se realize a posse dos novos membros.

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salet, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000